



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**ERRATA**

Errata ao **Decreto nº 718/2016** publicado em 28 de setembro de 2016 no site Oficial [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) com a Súmula: "Concede progressão a servidores e dá outras providências",

**No Artigo 1º - Onde Le-se:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Marlene Queiroz Pinheiro	2674-02	Professora	POS 11	POS 13

**Leia-se:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Marlene Queiroz Pinheiro	3972/01	Professora	POS 05	POS 07

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 28 de setembro de 2016.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

### DECRETO Nº 721/2016

**SÚMULA:** Concede adicional de quinquênio a servidor e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido adicional referente ao QUINQUÊNIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão
Dirceu Aparecido Raupp	4944/01	Motorista	01/09/2011

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 28 de setembro de 2016.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito